

DECRETO Nº 80 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 253.922,45 (Duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
150	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	146	0,88
412	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	132	7.999,20
412	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	132	96.960,00
412	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	132	104.996,28
490	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.04.00.00	132	21.008,00
490	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.04.00.00	132	22.958,09
TOTAL:			253.922,45

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 8 de agosto de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal